



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.047/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e ao disposto na Lei nº 2.995, de 22 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 94.850,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14000	R\$ 16.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações – 14043	R\$ 250,00

5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.1.90.30.00	Material de Consumo - 32	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 33	R\$ 25.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14001	R\$ 16.000,00

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.1006 - Construção de Ginásio e Quadra de Esportes		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 305	R\$ 23.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.122.0007.2010 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 599	R\$ 600,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

3 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2030 – Segurança Pública		
3.3.50.41.00	Contribuições - 300	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

3 – SECRETARIA MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada – 145	R\$ 16.000,00

04.122.0010.2007 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores – 1345	R\$ 250,00

4 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1 – Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 405	R\$ 9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - 347	R\$ 22.000,00

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 35	R\$ 20.000,00

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.122.0007.2010 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - 131	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.30.00	Material de Consumo - 92	R\$ 300,00
--------------	--------------------------	------------

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2026 - Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 105	R\$ 23.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE


3 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2030 – Segurança Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 127	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 10 de agosto de 2020.


VANDERLEI MARKUS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Em: 10/08/2020

Carl Luiz Dickel
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento – Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 10 / 08 / 2020